

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1001.01/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 2001.06/2025

DATA: 21/01/2025

EU, NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado á Av Antonio Costa Vieira, N° 322 - Bairro dos Pinhos, Madalena-CE, de propriedade do SR. ANTONIO SERAFIM SALES, destinado ao funcionamento do Posto do Detran, Sob Responsabilidade da Secretaria de Administração E Finanças do Município de Madalena.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei n° 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador SR. ANTONIO SERAFIM SALES nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei n° 14.133/2021.

RATIFICO:

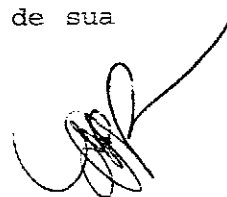
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1001.01/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 2001.06/2025

DATA: 21/01/2025

EU, NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado á Av Antônio Costa Vieira, Nº 322 - Bairro dos Pinhos, Madalena-CE, de propriedade do SR. ANTONIO SERAFIM SALES, destinado ao funcionamento do Posto do Detran, Sob Responsabilidade da Secretaria de Administração E Finanças do Município de Madalena.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. Jacinta Aparecida Pereira Batista nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A SER PUBLICADO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1001.01/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 2001.06/2025
DATA: 21/01/2025

EU, NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado à Av Antônio Costa Vieira, Nº 322 - Bairro dos Pinhos, Madalena-CE, de propriedade do SR. ANTONIO SERAFIM SALES, destinado ao funcionamento do Posto do Deiran, Sob Responsabilidade da Secretaria de Administração E Finanças do Município de Madalena.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. Jacinta Aparecida Pereira Batista nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:ADFD479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/01/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>